



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.728

Aprova alterações curriculares para os Cursos de Engenharia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, através do OF. DEPRO Nº 045/2000, de 23 de maio de 2000,

RESOLVE:

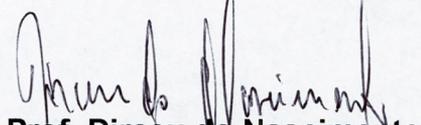
Art. 1º Alterar os nomes das seguintes disciplinas:

- a) "Economia Política e Financeira I" (PRO 241) para "Economia I" (PRO 241);
- b) "Economia Política e Financeira II" (PRO 242) para "Economia II" (PRO 242);
- c) "Organização e Administração Industrial I" (PRO 243) para "Organização e Administração I" (PRO 243);
- d) "Organização e Administração Industrial II" (PRO 244) para "Organização e Administração II" (PRO 244).

Art. 2º Mudar o código da disciplina "Introdução ao Direito e Legislação" (PRO 248) para DIR 248.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir do 2º semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 30 de maio de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente